



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 005/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 22 de abril de 2024 – Ata n° 287/24.

RESOLVE:

Homologar,

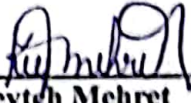
01 - Eleição de Novos Integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024 a 2027 com a seguinte composição:

- I. Presidente: Keytch Mehret
- II. Vice-Presidente: Leonilda Boscardim de Oliveira
- III. Secretária: Marina Woichik Veronez
- IV. Vice-Secretária: Karla Aparecida Juctchechen.

02 - Aprovar Minuta de Plano de Trabalho com a finalidade de formalizar parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE e a Prefeitura Municipal de Rio Azul nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014.

- 1) O Plano de Trabalho será para aquisição de equipamentos a atender a necessidade de estruturar os ambientes, otimizando e promovendo a melhoria e continuidade nos serviços desenvolvidos pela entidade.
- 2) Os Recursos são de Emenda Impositiva N° 01/2023 advinda do Legislativo no valor de R\$ 30.878,60 (trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), pertencente a fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- 3) De acordo como Plano de Aplicação serão adquiridos os seguintes equipamentos:
 - a) Painel interativo para parede e piso com sensor de projeção interativa midas Touch completo, computador com sensores 3D embutidos no valor de R\$ 24.378,60 (vinte quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
 - b) Guincho hidráulico completo para transferência de paciente com mobilidade reduzida, capacidade 130kg, desmontável com encaixe por travas e parafusos, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 30.878,60 (trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
- 4) O cronograma de desembolso por arte da concedente será em parcela única, prevista para o mês de maio/2024.

Rio Azul/PR, 22 de abril de 2024.



Keyteh Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 22 de abril de 2024, nos termos da legislação vigente.



Maria Elaine Pacanaro
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 56/2024.